



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 082, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 27.789,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 27.789,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre

339030 – Material de consumo R\$ 7.218,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.100,00

Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030 – Material de consumo R\$ 215,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 10.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030 – Material de consumo R\$ 353,00

339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 530,00

339014 – Diárias – Civil R\$ 48,00

Órgão: 09 Sec. de obras e mobilidade rural e urbana

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo R\$ 8.315,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030 – Material de consumo R\$ 10,00


Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre	
335043 – Subvenções sociais	R\$ 7.218,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
449051 – Obras e instalações	R\$ 1.100,00
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 215,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339030 – Material de consumo	R\$ 2.500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 2.500,00
339040 – Serviços da tecnologia da informação	R\$ 2.500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 2.500,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 200,00
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 153,00
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 48,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 530,00
Órgão: 09 Sec. de obras e mobilidade rural e urbana	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 275,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 8.040,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 10,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de abril de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração